



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

**Departamento de Educação**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**Pauta de Reunião de Colegiado**

Em 11.6.2019

Local: LAPED

Hora: 15:00h

**Informes:**

**Pauta**

- ✓ 1. Deliberação parecer progressão na carreira: interessado Prof. João Borges. (ata específica);
- ✓ 2. Deliberação programa de interiorização da UNIFAP para o município de Itaúbal e distrito do Bailique (50 vagas em cada localidade);
- ✓ 3. Apreciação do ciclo de TCC 1 - turma 2016;
- ✓ 4. NDE - inclusão de novos membros;
5. Distribuição de disciplinas e carga horária semestre 2019.2: Pedagogia e outros cursos;
- ✓ 6. Alguns alunos da turma 2016 solicitam cursar Educação Inclusiva noutro curso em razão de formatura no final de 2019;
- ✓ 7. O que ocorrer;
- ✓ 6. *Comite Gestor de T.C.C.*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLPED DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) – MACAPÁ/AP**

1 Às quinze horas e quarenta minutos iniciou a reunião. A Presidente do Colegiado instalou os  
2 trabalhos na presença dos conselheiros que assinaram a lista em anexo, assim como anunciou  
3 as justificativas de colegas conforme também registrado na dita lista. No momento dos  
4 **informes** apresentou a todos os presentes a nova colega Profa. Luzilene Alves da Cruz que  
5 veio remanejada do Campus Oiapoque. Dada a palavra a Profa. Luzilene se manifestou  
6 dizendo que em razão de tratamento de saúde de sua filha é que foi possível essa  
7 transferência. Que está no curso de Pedagogia para somar e ajudar. Aberta a palavra a Profa.  
8 Dilene Kátia informa que ocorreu nos dias 30 e 31 passados o VI Fórum Amapaense da  
9 Educação Infantil do qual é coordenadora e representante da UNIFAP e que no mês de junho  
10 ocorrerá no auditório do DEPLA/UNIFAP com palestras, mesas redondas e apresentação de  
11 trabalho o VII Fórum. A Profa. Arthane informa que coordena um novo projeto de extensão  
12 denominado Caminhos da Formação cujo objetivo é promover debates acadêmicos. No  
13 âmbito do projeto já participou de atividade juntamente com o Prof. Armando e com o  
14 mestrando do PPGED, Manoel. O tema foi a BNCC com a participação de 115 inscritos dos  
15 mais diversos órgãos e instituições. O Prof. André Morelli informa que foi nomeado em  
16 27/05/2019 para assumir vagas de concurso público na UFF. Que vai assumir esse cargo e  
17 que, portanto, está se desligando da UNIFAP. Agradece a todos os colegas, que foi um grande  
18 aprendizado o tempo que ficou no curso de Pedagogia e que sempre teve o apoio de todos  
19 inclusive quando coordenador do curso. Deixa como legado o projeto do curso de Psicologia  
20 onde presidiu a comissão para a implantação do referido curso. A Profa. Margarethe Guerra  
21 fala do carinho que o colegiado tem pelo Prof. Morelli e deseja todo o sucesso na nova  
22 empreitada. A profa. Dilene Kátia parabeniza o colega e deseja todo o sucesso. A Profa.  
23 Nazaré Guimarães lembra que foi ela quem recebeu o Prof. André quando de sua  
24 apresentação como novato no curso de Pedagogia e que ela tem por ele carinho como se fosse  
25 um filho. A Presidente do Colegiado, em nome de todos, diz que essa conquista é merecida  
26 desejando muito sucesso ao colega e que ficará muita saudade. Está grata porque recebeu uma  
27 coordenação bem organizada pelo Prof. Morelli, a quem está sucedendo. O Prof. Édipo pediu  
28 inclusão como ponto de pauta sobre a composição do Comitê Gestor de Trabalho de  
29 Conclusão de Curso (CGT), o que foi aceito. Seguindo na reunião a Presidente passa para o  
30 primeiro ponto de pauta: **1. Deliberação do programa de interiorização da UNIFAP para**  
31 **o curso de Pedagogia ofertando 50 vagas em cada localidade de Bailique e município de**  
32 **Itaúbal.** Dada a palavra para a Profa. Lúcia Borges, relatora da matéria, ela explana sobre  
33 estudos que a comissão formada pelos Profs. Adalberto Ribeiro, Lúcia Borges e Armando  
34 Pereira para ao final apresentar seu voto favorável à oferta pelo curso de Pedagogia das 100  
35 (cem) vagas, ao todos, para as duas localidades. Esclarecido o COLPED de todos os pontos a  
36 Presidente encaminha a matéria à votação que é aprovada por todos os presentes por  
37 unanimidade. **2. Apreciação do ciclo de TCC da turma 2016 e recomposição do CGT.** A  
38 Profa. Ana Olga se manifesta para aceitar participar como membro do comitê substituindo o  
39 Prof. Washington que se prepara para compor o novo curso de Psicologia em processo de  
40 implantação na UNIFAP. Quanto ao ciclo de TCC da turma 2016 o COLPED vota para que  
41 os acadêmicos que estão com os projetos prontos para a qualificação o façam no período de  
42 vinte e quatro a vinte e oito de junho (24 a 28/06/19) e que a minoria de remanescentes tem  
43 prazo até o nove de agosto para realizar o protocolo na Coordenação de Pedagogia  
44 (09/08/2019) e prazo final para o exame no dia vinte e três (23/08/19). **3. Recomposição do**  
45 **Núcleo Docente Estruturante (NDE).** A Presidente informa que passam a compor o NDE  
46 ela própria como Coordenadora do curso e o seu vice Adalberto Ribeiro e solicita que demais  
47 colegas possam se juntar ao NDE. As Profas Luzilene, Lúcia Borges, Ana Olga e Nazaré

49 compõem o NDE do curso de Pedagogia. Em deliberação os presentes votaram  
50 favoravelmente por unanimidade. **4. Distribuição de disciplinas referente ao semestre**  
51 **vindouro 2019.2.** Com as relações das demandas em mãos a Presidente do COLPED solicita  
52 que os professores verifiquem as demandas para as disciplinas que ministram tanto oriundas  
53 do curso de Pedagogia como dos demais cursos. Feitas as compatibilizações de carga horária  
54 e cursos a Presidente recebe as anotações e indicações a fim de encaminhar para o  
55 Departamento de Educação, com aprovação de todos os presentes. Não havendo mais pontos  
56 a serem tratados, às 18:00 horas, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Adalberto C.  
57 Ribeiro lavrei a presente Ata, que foi lida, corrigida e aprovada, assinada por mim e pelos  
58 demais professores integrantes do COLPED, nesta data.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Educação  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

LISTA DE PRESENÇA COLEGIADO DE PEDAGOGIA

DATA: 11/06/19

LOCAL: LAPED

HORÁRIO: 15:00

N.	DOCENTES	CONTATOS	ASSINATURA
1	ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO (VICE-COORDENADOR)	99128-9860/3242-5456	
2	ALMIRO ALVES ABREU	99115-5818	Afastado para Qualificação (período de 26/11/2016 a 26/11/2020) Portaria nº 0710/2017
3	ANA CLAUDIA PEIXOTO DE CRISTO LEITE	99190-2523/98127-1918	Afastada para Qualificação (período de 17/04/2017 a 16/03/2021) Portaria nº 0711/2017
4	ANA OLGA DA SILVA DIAS	98116-3608	
5	ANDRÉ ELIAS MORELLI RIBEIRO	99152-0953/98138-2580	
6	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	98136-1450	
7	ANTONIA COSTA ANDRADE	98124-0734	Afastado para Qualificação (período de 19/11/2018 a 18/11/2019) Portaria nº 0552/2019
8	ARTHANE MENEZES FIGUEIRÊDO (COORDENADORA)	98112-2795/3241-1773	
9	ARMANDO SÉGIO NUNES PERREIRA (Prof. Substituto)	999077170. 98120-2413	
10	DIANA REGINA DOS S.A. FERREIRA	99173-1432	Afastada para Qualificação (período de 21/08/2017 a 21/08/2021) Portaria nº 1691/2017
11	DILENE KÁTIA COSTA DA SILVA	99109-2691	
12	EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	98138-6979/3222-0848	
13	EDPO FELIPE DA SILVA FERREIRA (Prof. Substituto)	98117-8419	
14	ELDA GOMES DE ARAÚJO	99971-2081	Pró-Reitora de Graduação PROGRAD Portaria nº 2129/2018
15	EUGÉNIA DA LUZ SILVA FOSTER	99112-5182/3281-1460	Afastada para Qualificação
16	ILMA DE ANDRADE BARLETA	99111-2764	Afastada para Qualificação (período de 01/08/2018 a 31/07/2019) Portaria nº 1289/2018
17	JOÃO NASCIMENTO BORGES FILHO	99117-4042/98138-6374	JUSTIFICOU
18	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES	98107-8036	JUSTIFICOU
19	KÁTIA DE NAZARÉ SANTOS FONSÊCA	99971-8217/98115- 1760/3241-5718	JUSTIFICOU
20	LEILA DO SOCORRO RODRIGUES FEIO	99128-2112/98124-5688	JUSTIFICOU
21	LUZILENE ALVES DA CRUZ	98401-9280	



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Educação  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

22	MÁRCIA JARDIM RODRIGUES	99967-1957/3241-1105/3241-1137	JUSTIFICOU
23	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS (Prof. Substituto)	99130-4026	Marcio Andrade dos Santos
24	MARGARETH GUERRA DOS SANTOS	99156-4324/3241-1471	Margareth
25	MARIA LÚCIA TEIXEIRA BORGES	98112-5037/3242-3485	Maria Lucia
26	MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES	99133-3938	Maria Nazare
27	NORMA IRACEMA DE BARROS FERREIRA	3222-5232/99971-3788/98135-3959/99137-1617	JUSTIFICOU
28	PIEDADE LINO VIDEIRA	98132-1637/32231506	Afastada para Qualificação (período de 01/10/2018 a 31/03/2020) Portaria nº 1879/2018
29	ROCIO RUBI CALLA SALCEDO	99962-1762/99177-7194	AUSENTE
30	SIRLIANE DA COSTA VIANA	99135-6468	Sirliane
31	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO	(91)99985-7888/98108-8057	AUSENTE
<b>REPRESENTANTES DE TURMA</b>			
32	JOÃO FELYPE BARRETO FERREIRA (2016)	99115-2097	João Felipe
33	SABRINA MATEUS DA SILVA (2016- VICE)		AUSENTE
34	LIA CARLA DA SILVA (2017)	99104-7714	AUSENTE
35	MARLEI DE JESUS B. DA SILVA (2017-Vice)	98115-7213	AUSENTE
36	MARIANA CAROLAINNE DE OLIVEIRA (2018)	98128-7137	Mariana Carolainne de Oliveira Barbosa
37			



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Educação  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

38	AMANDA PEREIRA ALVES (2019)		
39	RAYSSA DA COSTA PEREIRA (2019- Vice)		<i>Amanda Pereira Torres</i> <b>AUSENTE.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO ACADÊMICO Nº 35 / 2021 -  
PROGRAD (11.02.25)**

**Nº do Protocolo: 23125.018954/2021-53**

**Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021**

Declaro para os devidos fins que a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória que estou recebendo fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988 e está em acordo com o Art. X da Resolução 38/2017-CONSU.

O total da carga horária que dedico a atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão, em projetos acadêmicos, fica limitada a 8 (oito) horas semanais e serão executadas fora da minha jornada de trabalho.

Estou ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à PENA DE RECLUSÃO, DE UM A CINCO ANOS, e multa, além da DEMISSÃO do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90.

(Assinaturas eletrônicas de todos os membros do Projeto, inclusive Coordenador e Vice-Coordenador)

*(Assinado digitalmente em 17/08/2021 18:25)*

**ALMIRO ALVES DE ABREU**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 4176130

*(Assinado digitalmente em 17/08/2021 18:25)*

**CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS**  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2082846

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f60aa7eef2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA Nº 3 / 2021 - PROGRAD (11.02.25)**

**Nº do Protocolo: 23125.018945/2021-05**

**Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021**

Projeto: 48/2021

Título: Programa de Interiorização Quilombola

**AD REFERENDUM**

Autorizo a carga horária de 04 horas semanais do docente Almiro Alves de Abreu para exercer a função de coordenadora do Programa de Interiorização Quilombola

*(Assinado digitalmente em 17/08/2021 17:59)*  
**SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL**  
*REITOR*  
*Matrícula: 1734804*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **196056c806**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA Nº 4 / 2021 - PROGRAD (11.02.25)**

**Nº do Protocolo: 23125.018947/2021-48**

**Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021**

Projeto: 48/2021

Título: Programa de Interiorização Quilombola

**AD REFERENDUM**

Autorizo a carga horária de 04 horas semanais do docente Christiano Ricardo dos Santos para exercer a função de coordenadora do Programa de Interiorização Quilombola

*(Assinado digitalmente em 17/08/2021 17:57)*

**ALMIRO ALVES DE ABREU**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 4176130*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e97b1a5dba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO Nº  
41 / 2021 - PROGRAD (11.02.25)**

**Nº do Protocolo: 23125.018950/2021-64**

**Macapá-AP, 17 de Agosto de 2021**

**CONSIDERANDO:**

- O Convênio/Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal do Amapá e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, que tem como objeto a execução do Projeto constante neste Processo Administrativo, Nº 48/2021;
- As obrigações assumidas pela equipe executora do Projeto, do qual sou coordenador(a) e responsável no que tange ao seu cumprimento e correta utilização dos recursos financeiros destinados à sua execução;
- Que a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE efetuará a verificação de que as despesas ordenadas correspondem a itens e quantidades constantes do orçamento previamente aprovado, e que é responsabilidade da FUNDAPE a observância da legislação aplicável nas aquisições (nos pagamentos) a serem realizadas, desde que tenham sido, previamente, submetidas à apreciação da FUNDAPE.

**DECLARO:**

- assumir toda a responsabilidade técnica do projeto no que se refere à execução do objeto deste e assumo o compromisso de cumprir e fazer cumprir os prazos previstos no cronograma das atividades, bem como entregar à FUNDAPE, no prazo de até sessenta dias após o término do presente Convênio/Contrato, relatório de cumprimento do objeto. Ressalte-se que estarei isento de responsabilidade quando os prazos do cronograma não forem observados em função de atrasos causados por terceiros, desde que eu não tenha dado causa para tanto;
- ter tomado conhecimento da Resolução Nº 38-UNIFAP, de 10 de novembro de 2017, que Regulamenta o relacionamento entre a UNIFAP e as Fundações de Apoio, na forma da Lei Nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pelo Decreto Nº 7.423/2010 e pela Lei Nº 12.863/2013;
- estar ciente das restrições para contratação de parentes no âmbito do projeto, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, aplicando-se o mesmo à contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócio ou colaborador referidas pessoas, de acordo com o Art. 13 da Resolução 38/2017-UNIFAP;
- estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga a ressarcir todos os recursos repassados para a execução do referido Projeto;

- estar ciente dos valores máximos permitidos para concessão de Bolsas, auxílios, incentivos ou ajuda de custos para servidores docentes e técnicos-administrativos no âmbito deste projeto, de acordo com o Art. 10 da Resolução 38/2017-UNIFAP.

Este Termo de Compromisso e Responsabilidade é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

(Assinatura eletrônica do Coordenador do Projeto)

*(Assinado digitalmente em 17/08/2021 18:13 )*

**ALMIRO ALVES DE ABREU**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 4176130*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8a181d69d1**